CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede a comenda "Barão de Mauá" ao Senhor Jorge Luiz Morales.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Barão de Mauá" ao Senhor Jorge Luiz Morales, em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pelo trabalho, coragem, perseverança e determinação na construção de seu sonho, materializado na criação e no desenvolvimento da Kero Kero Pães.

Art. 2º A homenagem será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas com a confecção do Diploma, bem como as decorrentes de quaisquer atos relacionados à honraria concedida pelo presente Decreto Legislativo, serão suportadas conforme disposto no art. 6º do Decreto Legislativo nº 34, de 25 de novembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de novembro de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
(VER. JUNINHO GETULIO)
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo